

São José das Palmeiras, 18 de fevereiro de 2021.

DE: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PARA: SETOR DE FINANÇAS

Prezada Senhora

Solicito que informe a dotação orçamentária para a aquisição de telas mosqueteiras destinadas a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São José das Palmeiras - PR.

Cordialmente

REGINÉIA DA SILVA
Secretária de Municipal de Educação,
Cultura e Esportes

São José das Palmeiras, 18 de Fevereiro de 2021.

De: Setor de Finanças
Para: Secretária de Educação

Excelentíssima Senhora,

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para pagamento das obrigações para aquisição de telas mosqueteiras destinadas a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São José das Palmeiras - PR sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1211	05.001.12.361.0004.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cordialmente

Aparecida Conceição Sant Ana Ribeiro
Secretária de Finanças

SOLICITAÇÃO

DA: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

1 - OBJETO

Aquisição de telas mosqueteiras destinados a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São José das Palmeiras - PR.

2 - JUSTIFICATIVA

Aquisição e instalação de tela mosqueteira para janelas e portas das cozinhas nas unidades escolares de toda rede municipal de ensino e na Secretaria Municipal de Educação, a fim de evitar a entrada de pragas e vetores.

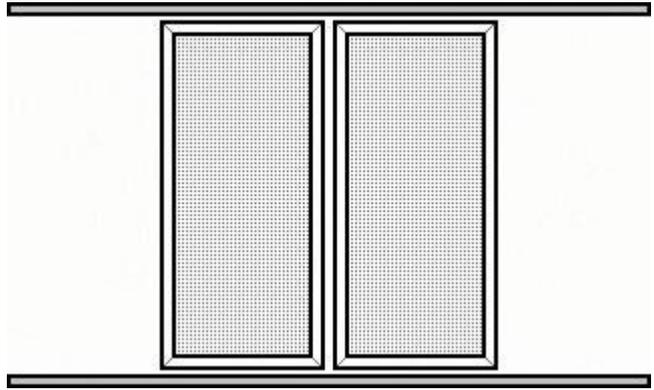
3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

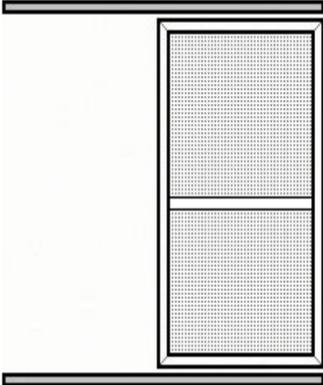
O Critério de julgamento será o menor preço por lote.

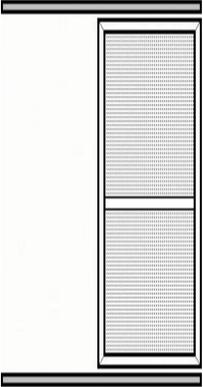
4 - DAS ESPECIFICAÇÕES

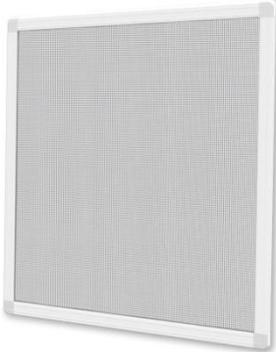
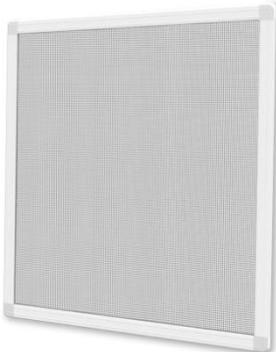
TELAS MOSQUETEIRAS

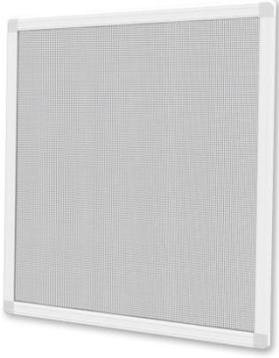
ITEM	QUANT	UN.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR UNIT. (R\$)
Item 01	01	UN	TELA MOSQUETEIRA DE CORRER, COM 2 (DUAS) FOLHAS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BRANCO, COM ESPESSURA DA LINHA DE 25 mm (VINTE E CINCO MILIMETROS), COM FECHAMENTO EM TELA DE POLIETILENO, COM DIMENSÕES 2,05 m x 1,15m (DOIS METROS E CINCO CENTÍMETRO POR UM METRO E QUINZE CENTIMETROS), COM TRILHO CONFECCIONADO EM ALUMINIO BRANCO, SEM MAÇANETA E SEM FECHADURA, EQUIPADÁ APENAS COM TRINCO PARA FIXAÇÃO. INSTALADA/ FIXADA NO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL REGENTE FEIJO, COMPLEMENTANDO UMA ESQUADRIA JÁ EXISTENTE. <p style="text-align: center;">FIGURA. 01</p>	1.574,00

				
Item 02	01	UN	<p>TELA MOSQUETEIRA DE ABRIR, COM 1 (UMA) FOLHA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BRANCO, COM ESPESSURA DA LINHA 25 mm (VINTE E CINCO MILIMETROS), COM FECHAMENTO EM TELA DE POLIETILENO, COM DIMENSÕES 0,74 m x 2,07 m (74 CENTÍMETROS POR DOIS METRO E SETE CENTÍMETROS). DOBRADIÇAS SEM MOLA. SEM MAÇANETA E SEM FECHADURA, EQUIPADA APENAS COM TRINCO PARA FIXAÇÃO. INSTALADA/ FIXADA NO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL REGENTE FEIJO, COMPLEMENTANDO UMA ESQUADRIA JÁ EXISTENTE.</p> <p>FIGURA. 02</p> 	1.527,66
Item 03	01	UN	<p>TELA MOSQUETEIRA DE ABRIR, COM 1 (UMA) FOLHA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BRANCO, COM ESPESSURA DA LINHA 25 mm (VINTE E CINCO MILIMETROS), COM FECHAMENTO EM TELA DE POLIETILENO, COM DIMENSÕES 0,78m x 2,15m (SETENTA E OITO CENTÍMETROS POR DOIS METROS E QUINZE CENTÍMETROS). DOBRADIÇAS SEM MOLA. SEM MAÇANETA E SEM FECHADURA,</p>	1.413,00

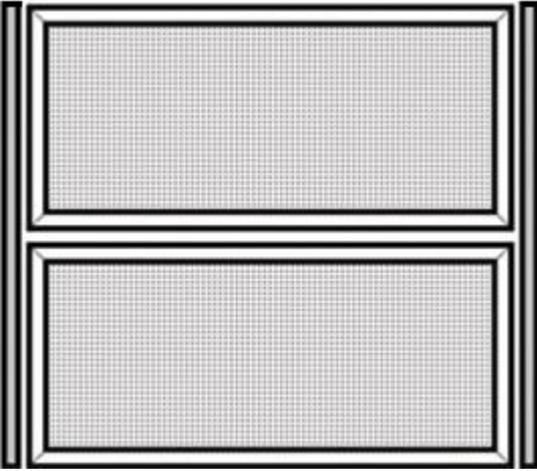
			<p>EQUIPADA APENAS COM TRINCO PARA FIXAÇÃO. INSTALADA/ FIXADADA NO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL REGENTE FEIJO, COMPLEMENTANDO UMA ESQUADRIA JÁ EXISTENTE.</p> <p>FIGURA. 03</p> 	
Item 04	01	UN	<p>TELA MOSQUETEIRA DE CORRER, COM 1 (UMA) FOLHA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BRANCO, COM ESPESSURA DA LINHA 25 mm (VINTE E CINCO MILIMETROS), COM FECHAMENTO EM TELA DE POLIETILENO, COM DIMENSÕES 0,74 m x 2,02 m (74 CENTÍMETROS POR DOIS METROS E DOIS CENTÍMETROS), COM TRILHO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO BRANCO, SEM MAÇANETA E SEM FECHADURA, EQUIPADA APENAS COM TRINCO PARA FIXAÇÃO. INSTALADA/ FIXADA NO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL REGENTE FEIJO, COMPLEMENTANDO UMA ESQUADRIA JÁ EXISTENTE.</p> <p>FIGURA. 04</p> 	1.529,66
Item 05	01	UN	<p>TELA MOSQUETEIRA DE CORRER, COM 1 (UMA) FOLHA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BRANCO, COM</p>	1.538,66

			<p>ESPESSURA DA LINHA 25 mm (VINTE E CINCO MILIMETROS), COM FECHAMENTO EM TELA DE POLIETILENO, COM DIMENSÕES 0,74m x 2,06m (74 CENTÍMETROS POR DOIS METROS E SEIS CENTÍMETROS), COM TRILHO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO BRANCO, SEM MAÇANETA E SEM FECHADURA, EQUIPADA APENAS COM TRINCO PARA FIXAÇÃO. INSTALADA/ FIXADA NO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL REGENTE FEIJO, COMPLEMENTANDO UMA ESQUADRIA JÁ EXISTENTE.</p> <p style="text-align: center;">FIGURA. 05</p> 	
Item 06	01	UN	<p>TELA MOSQUETEIRA FIXA. CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BRANCO, COM ESPESSURA DA LINHA 25 mm (VINTE E CINCO MILIMETROS), COM FECHAMENTO EM TELA DE POLIETILENO, COM DIMENSÕES 2,79 m x 0,79 m (DOIS METROS E SETENTA E NOVE CENTÍMETROS POR SETENTA E NOVE CENTÍMETROS). INSTALADA/ FIXADA NO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL REGENTE FEIJO, COMPLEMENTANDO UMA ESQUADRIA JÁ EXISTENTE.</p> <p style="text-align: center;">FIGURA. 06</p>	626,00

				
Item 07	01	UN	<p>TELA MOSQUETEIRA FIXA. CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BRANCO, COM ESPESSURA DA LINHA 25 mm (VINTE E CINCO MILIMETROS), COM FECHAMENTO EM TELA DE POLIETILENO, COM DIMENSÕES 1,36 m x 0,79 m (UM METRO E TRINTA E SEIS CENTÍMETROS POR SETENTA E NOVE CENTÍMETROS). INSTALADA/ FIXADA NO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL REGENTE FEIJO, COMPLEMENTANDO UMA ESQUADRIA JÁ EXISTENTE.</p> <p>FIGURA. 07</p> 	358,00
Item 08	02	UN	<p>TELA MOSQUETEIRA FIXA. CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BRANCO, ESPESSURA DA LINHA 25 mm (VINTE E CINCO MILIMETROS), COM FECHAMENTO EM TELA DE POLIETILENO, COM DIMENSÕES 1,49 m x 1,20 m (UM METRO E QUARENTA E NOVE CENTÍMETROS POR UM METRO E VINTE CENTÍMETROS). INSTALADA/ FIXADA NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMPLEMENTANDO UMA ESQUADRIA JÁ EXISTENTE.</p> <p>FIGURA. 08</p>	502,50

				
Item 09	01	UN	<p>TELA MOSQUETEIRA DE ABRIR, COM 1 (UMA) FOLHA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BRANCO, COM ESPESSURA DA LINHA 25 (VINTE E CINCO MILIMETROS), COM FECHAMENTO EM TELA DE POLIETILENO, COM DIMENSÕES 0,88m x 2,18m (OITENTA E OITO CENTÍMETROS POR DOIS METROS E DEZOITO CENTÍMETROS). DOBRADIÇAS SEM MOLA. SEM MAÇANETA E SEM FECHADURA, EQUIPADA APENAS COM TRINCO PARA FIXAÇÃO. INSTALADA/ FIXADA NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMPLEMENTANDO UMA ESQUADRIA JÁ EXISTENTE.</p> <p>FIGURA. 09</p> 	1.478,66
Item 10	01	UN	<p>TELA MOSQUETEIRA DE ABRIR, COM 1 (UMA) FOLHA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BRANCO, COM ESPESSURA DA LINHA 25 (VINTE E CINCO MILIMETROS), COM FECHAMENTO EM TELA DE POLIETILENO, COM DIMENSÕES 0,88 m x 2,10 m (OITENTA E OITO CENTÍMETROS POR DOIS METROS E DEZ CENTÍMETROS). DOBRADIÇAS SEM MOLA. SEM MAÇANETA E SEM FECHADURA, EQUIPADA APENAS COM TRINCO PARA FIXAÇÃO. INSTALADA/ FIXADA</p>	1.438,66

			<p>NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMPLEMENTANDO UMA ESQUADRIA JÁ EXISTENTE.</p> <p>FIGURA. 10</p> 	
Item 11	02	UN	<p>TELA MOSQUETEIRA DE ABRIR, COM 1 (UMA) FOLHA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BRANCO, COM ESPESSURA DA LINHA 25 (VINTE E CINCO MILIMETROS), COM FECHAMENTO EM TELA DE POLIETILENO, COM DIMENSÕES 0,84 m x 2,12 m (OITENTA E QUATRO CENTÍMETROS POR DOIS METROS E DOZE CENTÍMETROS). DOBRADIÇAS SEM MOLA. SEM MAÇANETA E SEM FECHADURA, EQUIPADA APENAS COM TRINCO PARA FIXAÇÃO. INSTALADA/ FIXADA NO PRÉDIO DO CEMEI, COMPLEMENTANDO UMA ESQUADRIA JÁ EXISTENTE.</p> <p>FIGURA. 11</p> 	1.431,66
Item 12	06	UN	<p>TELA MOSQUETEIRA FIXA. CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BRANCO, ESPESSURA DA LINHA 25 mm (VINTE E CINCO MILIMETROS), COM FECHAMENTO EM TELA DE POLIETILENO, COM DIMENSÕES 0,60m x 0,60m (SESSENTA CENTÍMETROS POR SESSENTA CENTÍMETROS). INSTALADA/ FIXADA NO</p>	187,33

			<p>PRÉDIO DO CEMEI, COMPLEMENTANDO UMA ESQUADRIA JÁ EXISTENTE.</p> <p style="text-align: center;">FIGURA. 12</p> 	
Item 13	02	UN	<p>TELA MOSQUETEIRA DE CORRER PARA CIMA, COM 2 (DUAS) FOLHAS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BRANCO, COM ESPESSURA DA LINHA 25 mm (VINTE E CINCO MILIMETROS), COM FECHAMENTO EM TELA DE POLIETILENO, COM DIMENSÕES 0,79m x 0,92m (SETENTA E NOVE CENTÍMETROS POR NOVENTA E DOIS CENTÍMETROS), COM TRILHO CONFECCIONADO EM ALUMINIO BRANCO, SEM MAÇANETA E SEM FECHADURA, EQUIPADA APENAS COM TRINCO PARA FIXAÇÃO. INSTALADA/ FIXADA NO PRÉDIO DO CEMEI, COMPLEMENTANDO UMA ESQUADRIA JÁ EXISTENTE.</p> <p style="text-align: center;">FIGURA. 13</p> 	746,16

Promovemos pesquisa de mercado entre os fornecedores, conforme inclusos orçamentos, sendo que sugerimos o preço médio para ser adotado como preço máximo a ser admitido no certame.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Os produtos deverão ser entregues/instalados na Escola Municipal Regente Feijo, Secretaria de Educação e CMEI do Município de São José das Palmeiras.

6 – DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues pela empresa que venceu o certame licitatório, num prazo máximo de 30 dias, após a assinatura do contrato.

A vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da assinatura do mesmo

7 – DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

O acompanhamento da entrega dos materiais ficará a cargo da servidora, a **Sra. Reginéia da Silva** e a Secretaria Municipal de Educação **deverá** solicitar os materiais/serviços, emitindo mensalmente relatório da entrega dos produtos, podendo recusar-se a receber produtos cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Termo;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a(s) mercadoria(s);

Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) entregues;

9 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB 40% mediante a entrega do (s) produto (s) e a apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos: 1) Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do Federal/INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) Certificado de Regularidade do FGTS da empresa; 5) Certidão Negativa de Débitos Estaduais; 6) Certidão de Débitos Trabalhistas

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1211	05.001.12.361.0004.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

11 - DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTOS

Pelo presente declaro que os orçamentos contendo cotação de preços das empresas: Slusarski & Slusarski Ltda, Vilson José Dietz E Cia LTDA, Vidraçaria Schio LTDA, passando integrar o presente Termo de Referência.

REGINÉIA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 diligências que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 05 de março de 2021.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

REGINÉIA DA SILVA

Secretária de Municipal de Educação, Cultura e Esportes

São José das Palmeiras, 08 de Março de 2021.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Comissão Permanente de licitação

Prezado Senhor:

Em vista da solicitação da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, para aquisição de telas mosqueteiras destinadas a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São José das Palmeiras - PR, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento a abertura de processo de licitação, consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PARA: Prefeito Municipal

Assunto: Parecer sobre Licitação modalidade Pregão Eletronico nº 013/2021

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente ao Pregão Eletronico nº 013/2021, em que transcorre o procedimento licitatório nesta modalidade, do tipo “menor preço”, para aquisição de telas mosqueteiras destinadas a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São José das Palmeiras - PR, que faz parte deste Pregão Eletronico veio a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto à minuta do instrumento de Pregão Eletronico, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Examinada a minuta referida e encartada, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, visto que presente as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Quanto ao objeto pretendido pela Administração - aquisição de bens e serviços comuns, tem-se que este objeto é compatível com o Pregão, nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.

Desta forma, a minuta pode ser adotada. Restituam-se os autos à Secretaria responsável.

São José das Palmeiras, 15 de Abril de 2021.

HERBERT CORREA BARROS
OAB/PR 51.127
Advogado do Município